

DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO DISTRITO DE PALMITAL DOS CARVALHOS

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

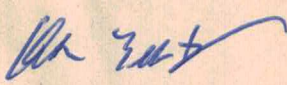
Art. 1º - Ficam denominadas na forma abaixo as seguintes vias públicas do Distrito de Palmital dos Carvalhos, neste Município de Senhora dos Remédios:

- I - Praça São Sebastião, a via pública em volta da Igreja de São Sebastião, no centro do Distrito;
- II - Alameda Pg. José Duarte de Souza, da Praça de São Sebastião até a casa do Sr. Dércio Ribeiro de Carvalho;
- III - Praça Pg. Sérgio Fernandes Viol, nas proximidades da casa de D. Elzi Rodrigues de Souza;
- IV - Praça São Geraldo, perto da casa de José da Silva Barbosa;
- V - Praça Nossa Senhora Aparecida, em volta da Igreja de Nossa Senhora Aparecida;
- VI - Rua Vereador José Augusto de Carvalho, da esquina da casa do Sr. Dércio até a propriedade do referido Vereador;
- VII - Rua Regino Dias Rosa, começa na casa do Sr. Miguel Neto até a porteira do Sr. Lincon Pereira de Carvalho;
- VIII - Rua José Higino da Fonseca, começa na casa do Sr. Oreste de Paula até a casa da Sra. Joana Maria de Souza;
- IX - Rua Profª. Maria Lúcia Pinto, começa na casa de Pedro Gonçalves de Carvalho até o alto do Cemitério;
- X - Rua Divino Espírito Santo, nas proximidades do cemitério novo até a casa do Sr. Afonso Felipe de Souza;
- XI - Rua Olímpio Belizário, começa na rua atrás do cemitério até o portão da casa do Sr. Lincon Pereira de Carvalho;
- XII - Rua José Luiz Carvalho Duarte, começa na casa do Sr. Manoel João do Carmo até a porteira de Lincon Pereira de Carvalho;

- XIII - Rua Antônio Patrus de Souza, começa na rua perto da casa de Eli Sebastião de Souza até a casa de Maria Vita J. Batista;
- XIV - Rua Patrus João Simão, começa na casa do Sr. José Faustino de Souza, cruzando com a rua Antônio Patrus de Souza;
- XV - Rua 21 de outubro, começa na casa da Srt^a. Beatriz Augusta de Carvalho até a casa do Sr. José Francisco J. de Assis
- XVI - Rua João Celestino de Carvalho Filho, começa na casa da Prof^a. Elzi até a casa do Sr. Geraldo Pinto da Fonseca;
- XVII - Rua Sebastião Celestino de Carvalho, começa na descida da casa da Prof^a. Elzi até a encruzilhada de João Augusto de Carvalho;
- XVIII - Rua Prof^a. Zulmira Nicomedes, começa na encruzilhada de João Augusto de Carvalho, até a Praça Nossa Senhora Aparecida;
- XIX - Rua Luiz Carvalho Duarte, começa no Armazém de Adailton Pinto da Silva até a propriedade do referido senhor;
- XX - Rua São Vicente de Paulo, começa na rua Zulmira Nicomedes até a casa de Joaquim Carvalho Duarte;

Art. 2^a - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 04
de junho de 1996.


- Artur Belo Tafuri -
Pref. Municipal